



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 27 de abril de 2018 - Nº 1948 - Divulgado em 26/04/2018

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procurador-Geral
Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Bradson Tibério Luna Camelo
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Designações</i>	1
2. Atos Administrativos.....	1
<i>Comunicações</i>	1
3. Atos do Tribunal Pleno.....	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Extrato de Decisão</i>	2
4. Atos da 1ª Câmara.....	3
<i>Intimação para Sessão</i>	3
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	3
<i>Intimação para Defesa</i>	3
<i>Extrato de Decisão</i>	3
5. Atos da 2ª Câmara.....	4
<i>Intimação para Sessão</i>	4
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	4
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	4
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	4
6. Alertas	5
7. Atos dos Jurisdicionados	5
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	5
<i>Errata</i>	10

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB) torna públicos o **resultado final na prova discursiva do Programa de Formação** e o **resultado final no concurso público**, somente para o Cargo 1: Auditor de Contas Públicas – Habilitação: Demais Áreas.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 Resultado final na prova discursiva do Programa de Formação, na seguinte ordem: cargo/habilitação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva do Programa de Formação.

1.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS – HABILITAÇÃO: DEMAIS ÁREAS

10006780, Adelson Alves de Morais, 9.16 / 10001096, Almir Figueiredo Andrade Filho, 7.12 / 10013236, Arthur Silva Cardozo, 6.66 / 10006622, Bruna Pinheiro Neves, 7.54 / 10005019, Bruno Ribeiro Pereira, 6.79 / 10004042, Carlos Frederico Gonçalves Cordula, 8.26 / 10003295, Carolina de Souza Rego, 9.18 / 10008820, Caroline Dantas Melo, 6.61 / 10000176, Celina Costa Lima dos Reis, 9.18 / 10002988, Claudia Cristina Aguiar Matos, 7.66 / 10004578, Dalton Jose dos Anjos Silva, 8.26 / 10005054, Danilo Cesar Medeiros, 8.87 / 10010171, Dhieniffer Ferreira de Carvalho, 6.83 / 10002107, Dihel Glauco Gouveia Diniz, 6.61 / 10006253, Eder de Freitas Gonçalves, 9.13 / 10000904, Edgar Duarte Costa, 8.81 / 10000279, Elizabeth Menezes de Pinho Alves, 8.19 / 10002809, Emival Ribeiro da Costa Filho, 8.91 / 10002356, Erikson Carlos Ramos, 7.89 / 10000094, Felipe de Almeida Souza, 7.58 / 10007008, Felipe Lazera Cardoso, 8.03 / 10000508, Filipe Caldas Luna, 7.58 / 10001013, Francisco Jose Carneiro Ibiapina, 9.14 / 10010514, Gabriel Bonfim Araujo, 8.35 / 10004539, Gabriel Neuman, 8.95 / 10000992, George Lucas Lisboa da Silva, 8.28 / 10000089, Hugo Alberto Simoes Penha, 8.41 / 10000231, Ilis Nunes Almeida Cordeiro, 7.57 / 10001334, Joao Guilherme Soares da Silva, 8.96 / 10016084, Joao Vitor Pinheiro Perri, 7.49 / 10007060, Jonatas Gabriel Rossi Martins, 8.76 / 10007154, Jose Antonio de Lima Martins, 6.76 / 10002856, Jose Sergio Pinheiro Machado Filho, 9.20 / 10015567, Karlos Rafael Soares Alves, 7.15 / 10004113, Leandro Augusto Rufino da Silva, 8.12 / 10003098, Leandro Maia Pedrosa, 7.18 / 10003404, Lucas Sampaio Meireles de Sousa, 6.57 / 10003575, Marcus Felipe Bezerra da Costa, 8.95 / 10008170, Mario Tamessawa Junior, 6.51 / 10003226, Milton de Moura Resende Neto, 9.23 / 10004579, Murilo Santana Puga, 9.04 / 10002975, Pedro de Souza Fleury, 6.77 / 10004545, Pedro Henrique da Silva Benigno, 6.71 / 10000109, Priscila Miranda Camelo, 9.09 / 10014046, Ramon Suassuna dos Santos, 9.00 / 10000239, Rayane Brandao Gaspar, 7.47 / 10010677, Renan Backer Mendes, 8.32 / 10004911, Renata Francisca Ribeiro Dias, 9.80 / 10006855, Rodolfo Falcao Cunha Lima de Queiroz, 8.23 / 10003707, Saulo Mascarenhas Vargas, 7.31 / 10003664, Tales Sales da Silva, 6.79 / 10008457, Thyago de Oliveira Cordeiro, 9.07 / 10015878, Uitan Barreto Alves, 6.76 / 10008467, Victor Fernando Goma Kurati, 6.63 / 10008176, Victor Marcel Pereira Pires, 9.73 / 10000787, Wagner Jose Feitosa da Costa, 7.53.

1.1.1.1 Resultado final na prova discursiva do Programa de Formação dos **candidatos considerados na pericia médica pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva do Programa de Formação.

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 079/2018 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no Documento TC nº 33126/18,

RESOLVE designar FLÁVIO ROBERTO GONDIM VITAL, matrícula nº 370.469-6, para substituir ÊNIO MARTINS NORAT, matrícula nº 370.324-0, na Função de Confiança de Coordenador da Ouvidoria (código TC-FC-02-B), desde o dia 18 de abril do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

2. Atos Administrativos

Comunicações

ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS –
HABILITAÇÃO: DEMAIS ÁREAS E DE AGENTE DE
DOCUMENTAÇÃO
EDITAL Nº 11 – TCE/PB, DE 27 DE ABRIL DE 2018



10001553, Ivo Cilento, 5.78 / 10010688, Pedro Leal Pessoa Mendes, 5.64 / 10001325, Rafael Alexandrino Spindola de Souza, 9.05 / 10002327, Sergio Luiz Bezerra de Lima Junior, 8.84.

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

2.1.1 CARGO 1: AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS – HABILITAÇÃO: DEMAIS ÁREAS

10002975, Pedro de Souza Fleury, 108.69, 1 / 10000109, Priscila Miranda Camelo, 107.68, 2 / 10005019, Bruno Ribeiro Pereira, 107.15, 3 / 10002856, Jose Sergio Pinheiro Machado Filho, 106.25, 4 / 10004545, Pedro Henrique da Silva Benigno, 105.81, 5 / 10000089, Hugo Alberto Simoes Penha, 105.79, 6 / 10006622, Bruna Pinheiro Neves, 105.68, 7 / 10003575, Marcus Felipe Bezerra da Costa, 105.11, 8 / 10013236, Arthur Silva Cardozo, 105.07, 9 / 10003098, Leandro Maia Pedrosa, 104.41, 10 / 10001096, Almir Figueiredo Andrade Filho, 104.40, 11 / 10007060, Jonatas Gabriel Rossi Martins, 103.61, 12 / 10015567, Karlos Rafael Soares Alves, 103.21, 13 / 10002809, Emival Ribeiro da Costa Filho, 103.19, 14 / 10000992, George Lucas Lisboa da Silva, 103.12, 15 / 10000231, Ilis Nunes Almeida Cordeiro, 102.98, 16 / 10000176, Celina Costa Lima dos Reis, 102.66, 17 / 10008457, Thyago de Oliveira Cordeiro, 102.35, 18 / 10001334, Joao Guilherme Soares da Silva, 102.21, 19 / 10002988, Claudia Cristina Aguiar Matos, 102.12, 20 / 10010514, Gabriel Bonfim Araujo, 102.04, 21 / 10003664, Tales Sales da Silva, 101.88, 22 / 10000787, Wagner Jose Feitosa da Costa, 101.74, 23 / 10000094, Felipe de Almeida Souza, 101.05, 24 / 10010171, Dhieniffer Ferreira de Carvalho, 101.05, 25 / 10015878, Uitan Barreto Alves, 100.74, 26 / 10003226, Milton de Moura Resende Neto, 100.42, 27 / 10014046, Ramon Suassuna dos Santos, 100.29, 28 / 10007154, Jose Antonio de Lima Martins, 100.12, 29 / 10004113, Leandro Augusto Rufino da Silva, 100.09, 30 / 10005054, Danilo Cesar Medeiros, 99.40, 31 / 10008467, Victor Fernando Goma Kurati, 99.34, 32 / 10000904, Edgar Duarte Costa, 99.19, 33 / 10004539, Gabriel Neuman, 99.09, 34 / 10006780, Adelson Alves de Moraes, 98.88, 35 / 10004911, Renata Francisca Ribeiro Dias, 98.55, 36 / 10016084, Joao Vitor Pinheiro Perri, 98.42, 37 / 10002107, Dihel Glauco Gouveia Diniz, 98.28, 38 / 10004042, Carlos Frederico Goncalves Cordula, 98.17, 39 / 10008176, Victor Marcel Pereira Pires, 98.02, 40 / 10002356, Erikson Carlos Ramos, 97.99, 41 / 10004578, Dalton Jose dos Anjos Silva, 97.79, 42 / 10006855, Rodolfo Falcao Cunha Lima de Queiroz, 97.72, 43 / 10003404, Lucas Sampaio Meireles de Sousa, 97.63, 44 / 10000508, Filipe Caldas Luna, 97.49, 45 / 10010677, Renan Backer Mendes, 97.42, 46 / 10004579, Murilo Santana Puga, 97.21, 47 / 10000239, Rayane Brandao Gaspar, 97.10, 48 / 10008820, Caroline Dantas Melo, 96.94, 49 / 10006253, Eder de Freitas Goncalves, 96.82, 50 / 10003707, Saulo Mascarenhas Vargas, 96.36, 51 / 10001013, Francisco Jose Carneiro Ibiapina, 96.25, 52 / 10000279, Elizabeth Menezes de Pinho Alves, 96.12, 53 / 10003295, Carolina de Souza Rego, 96.11, 54 / 10007008, Felipe Lazera Cardoso, 95.83, 55 / 10008170, Mario Tamessawa Junior, 95.80, 56.

2.1.1.1 Resultado final no concurso dos **candidatos considerados na pericia médica pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10001325, Rafael Alexandrino Spindola de Souza, 94.21, 1 / 10002327, Sergio Luiz Bezerra de Lima Junior, 90.42, 2 / 10010688, Pedro Leal Pessoa Mendes, 89.49, 3 / 10001553, Ivo Cilento, 85.77, 4.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva do Programa de Formação estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **4 de maio de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tce_pb_17.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

ANTÔNIO GOMES VIEIRA FILHO
Presidente da Comissão do Concurso

3. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2170 - 09/05/2018 - Tribunal Pleno

Processo: [05560/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: José de Deus Anibal Leonardo, Gestor(a); Grigorio de Almeida Souto, Ex-Gestor(a); Alexandre Soares de Melo, Advogado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00149/18

Sessão: 2159 - 21/02/2018

Processo: [04839/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Interessados: Marcília Mangueira Guimaraes, Gestor(a); Clair Leitão Martins, Contador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, Prefeita Sr^a. Marcília Mangueira Guimarães, relativas ao exercício financeiro de 2015, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade do voto do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em: I. DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL aos preceitos da LRF. II. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão da Prefeita Sr^a. Marcília Mangueira Guimarães, relativas ao exercício de 2015. III. APLICAR MULTA PESSOAL a Sr^a. Marcília Mangueira Guimarães, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 42,02 UFR/PB, com base no art. 56, inciso II e VIII da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário aos cofres do Estado em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos trinta dias seguintes ao término do prazo para o recolhimento voluntário, se este não ocorrer. IV. REPRESENTAR à Receita Federal do Brasil acerca da omissão verificada nos presentes autos, referente ao não recolhimento de contribuições previdenciárias, afim de que possa tomar as medidas que entender oportunas, à vista de suas competências. V. RECOMENDAR à atual gestão do Município de Diamante/PB no sentido de guardar estrita observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral, não incorrer em quaisquer das falhas e irregularidades hauridas e confirmadas pela Auditoria neste álbum processual, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Público-Sete, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 21 de fevereiro de 2018

Ato: Acórdão APL-TC 00172/18

Sessão: 2166 - 11/04/2018

Processo: [05452/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Puxinanã

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Sérgio Silva Figueirêdo, Gestor(a); Gilvan Francisco de Sousa, Ex-Gestor(a); Talles Herminio Santos, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/PB, Sr. Gilvan Francisco de Sousa, relativa ao exercício financeiro de 2016, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, com fundamento no art. 71, inciso II,



da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em: I. JULGAR REGULARES as referidas contas, considerando atendidas integralmente as disposições da LRF; II. ARQUIVAR os presentes autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 11 de abril de 2018

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00870/18
Sessão: 2738 - 19/04/2018
Processo: [03878/09](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2008

Interessados: Flávia Serra Galdino, Ex-Gestor(a); Bruna Barreto Melo, Advogado(a); Antonio Remígio da Silva Júnior, Advogado(a).
Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade de votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em: 1. CONHECER do Recurso de Reconsideração, por terem sido atendidos os requisitos de admissibilidade e de legitimidade com que foi interposto e, no mérito, CONCEDAM-LHE PROVIMENTO PARCIAL para: a) afastar a imputação de débito no valor de R\$ 2.001,66 ou 42,69 UFR-PB, tendo em vista a comprovação de efetivo registro contábil da receita realizado à época do recolhimento (junho/2012); b) excluir da fundamentação do item “3” do decisum o ato de gestão antieconômico praticado e, desta feita, JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a obra executada, no exercício de 2008, pela Prefeitura Municipal de PIANCÓ, sob a responsabilidade da Senhora FLÁVIA SERRA GALDINO, pagas com recursos próprios, referente à construção do centro de imagem em tomografia e mamografia, a qual teve destinação modificada pela administração para centro de zoonoses. 2. DETERMINAR a alteração do conteúdo do item “4”, tanto do “Voto do Relator” quanto da “Decisão do Tribunal” que passam a ter a seguinte redação, respectivamente: “APLIQUEM multa pessoal a Senhora FLÁVIA SERRA GALDINO, no valor de R\$ 1.500,00 ou 31,99 UFR-PB, pelas falhas apontadas em cada uma das obras inspecionadas, nos termos do artigo 56, II e III da LOTCE (Lei Complementar 18/93) e Portaria n.º 39/2006” e “APLICAR multa pessoal a Senhora FLÁVIA SERRA GALDINO, no valor de R\$ 1.500,00 ou 31,99 UFR-PB, pelas falhas apontadas em cada uma das obras inspecionadas, nos termos do artigo 56, II e III da LOTCE (Lei Complementar 18/93) e Portaria n.º 39/2006”; 3. MANTER intactos os demais itens da decisão guerreada (Acórdão AC1 TC n.º 02017/17). Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 19 de abril de 2018.

Ato: Acórdão AC1-TC 00867/18
Sessão: 2738 - 19/04/2018
Processo: [03488/11](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009

Interessados: Flavio Roberto Malheiros Feliciano, Gestor(a); Thaís Emília Diniz Mendes de Araújo Costa, Gestor(a); João Clemente Neto, Interessado(a); Danielle Torriao Furtado, Advogado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria Suzete Honorato da Silva, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00866/18
Sessão: 2738 - 19/04/2018
Processo: [06432/12](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2012

Interessados: Flavio Roberto Malheiros Feliciano, Gestor(a); Maria das Neves de Souza Carneiro., Interessado(a); João Clemente Neto, Interessado(a); Danielle Torriao Furtado, Advogado(a).
Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão Vitalícia da beneficiária Maria das Neves de Souza Carneiro, favorecida do servidor falecido, Sr. José Elias Carneiro, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00865/18
Sessão: 2738 - 19/04/2018
Processo: [01397/13](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2006

4. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2741 - 10/05/2018 - 1ª Câmara
Processo: [16854/17](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Massaranduba
Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal
Exercício: 2017

Intimados: Paulo Fracinetto de Oliveira, Gestor(a); Bruno Lopes de Araújo, Advogado(a); Danilo Sarmento Rocha Medeiros, Advogado(a); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Arthur Sarmento Sales, Advogado(a); Rafael Santiago Alves, Advogado(a); Romero Sa Sarmento Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [09105/14](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2012

Citados: Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a); Ana Lucia de Alemida Ribeiro Coutinho, Advogado(a).
Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 09105/14 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Intimação para Defesa

Processo: [11250/15](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2013

Intimados: Luiz Freitas Neto, Responsável.
Prazo: 15 dias

Nota: A sua condição econômico-financeira, visando à aferição da impossibilidade de pagamento, de uma só vez, da multa aplicada através do Acórdão AC1 - TC - 00329/18, concorde estabelecido no art. 210 do RITCE/PB.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 11250/15 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Gestor(a); Marcia Figueiredo de Lucena Lira, Gestor(a); Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Severino Ramalho Leite, Interessado(a); Maria de Fátima Nascimento, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Maria de Fátima Nascimento, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00871/18

Sessão: 2738 - 19/04/2018

Processo: [17613/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Interessados: Isaurina Santos Meireles de Brito, Gestor(a); Djair Magno Dantas, Gestor(a); Ricardo Sergio Silva Marques, Interessado(a); Pedro Victor de Melo, Advogado(a).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data declarar cumprida a deliberação deste Tribunal, consubstanciada no Acórdão AC1 TC 1682/16, sem arquivamento do processo, haja vista a necessidade de posterior apreciação do Recurso de Revisão acostado ao processo, em sessão plenária.

Ato: Acórdão AC1-TC 00868/18

Sessão: 2738 - 19/04/2018

Processo: [05693/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2014

Interessados: Geraldo Terto da Silva, Gestor(a); Silva E Leite Const. E Serv. Ltda, Interessado(a); Gírlleudo Feitosa da Silva Lima, Interessado(a); Viga Construções Ltda, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade de votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em: 1. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a obra executada, no exercício de 2014, pela Prefeitura Municipal de CACIMBAS, sob a responsabilidade do Senhor GERALDO TERTO DA SILVA, pagas com recursos próprios (municipais e/ou estaduais), referente à reforma e ampliação da EMEF Joaquim Cassiano Alves; 2. JULGAR IRREGULAR a obra executada para construção da Unidade de Beneficiamento de Sisal, no exercício de 2014, pela Prefeitura Municipal de CACIMBAS, sob a responsabilidade do Senhor GERALDO TERTO DA SILVA, pagas com recursos próprios; 3. DETERMINAR a devolução aos cofres públicos municipais, pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO TERTO DA SILVA, com recursos de suas próprias expensas, da quantia de R\$ 5.707,56 ou 119,18 UFR-PB, referente aos pagamentos por serviços não executados de reboco nas paredes internas e emboço (fls.48), na construção da Unidade de Beneficiamento de Sisal; 4. APLICAR-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou 41,76 UFR-PB, nos termos do artigo 56, incisos II e III, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) e Portaria 61/2014; 5. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da multa ora aplicada, aos cofres estaduais, através do FUNDO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a intervenção da Procuradoria Geral do Estado ou da Procuradoria Geral de Justiça, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer; 6. ORDENAR a remessa à Controladoria Geral da União, da matéria acerca das falhas e/ou irregularidades noticiadas em relação à obra de construção do Espaço Educativo Infantil tipo "C", bem como de construção do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário do Distrito de São Sebastião para adoção das providências que entender cabíveis; 7. RECOMENDAR a Administração Municipal no sentido de que não mais repita as falhas constatadas nestes autos, buscando atender ao que determina as normas regedoras da matéria e às disposições deste Tribunal. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 19 de abril de 2018.

5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2900 - 22/05/2018 - 2ª Câmara

Processo: [06406/05](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2005

Intimados: Veneziano Vital do Rego Segundo Neto, Ex-Gestor(a); Pedro Freire de Souza Filho, Assessor Técnico; Eduardo de Oliveira, Interessado(a); George Suetônio Ramalho Júnior, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06406/05 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2898 - 08/05/2018 - 2ª Câmara

Processo: [09641/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2012

Intimados: José Gurgel Sobrinho, Gestor(a); Itamar Moreira Fernandes, Ex-Gestor(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).

Sessão: 2900 - 22/05/2018 - 2ª Câmara

Processo: [12767/17](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Intimados: Adalberto Fulgencio dos Santos Junior, Responsável; Anney Lisle de Pontes Andreza, Interessado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [05180/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Citados: Edilene da Silva Santos, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [03752/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2018

Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00009/18

Processo: [07827/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Interessados: Claudio Antonio Marques de Sousa, Gestor(a); Joaquim Marcelino de Lira Neto, Interessado(a).

Decisão: PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018. Exigências feitas pela administração capazes de inibir a participação de um maior número de licitantes. Concessão da medida

de cautelar para suspender a realização do procedimento licitatório, uma vez que presentes os requisitos do art. 195, §1º da Resolução Normativa nº 10/2010. Citação da autoridade responsável. DECISÃO SINGULAR – DS2 – TC – 00009/2018 Versam os presentes autos sobre a análise da denúncia apresentada por JOAQUIM MARCELINO DE LIRA NETO EIRELI – ME, CNPJ nº 02.128.918/0001-46, em face do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 01/2018, decorrente de cláusula sem previsão legal que supostamente restringe a competitividade do certame destinado à contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de serviço de Reconstrução de unidades habitacionais para o controle da doença de Chagas no município de São José da Lagoa Tapada. De acordo com o Denunciante o edital possui a seguinte cláusula: (...) b) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove que a licitante tenha executado, satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes e de complexidade operacional e tecnológica equivalente ou superior aos discriminados a seguir: (...) Essa cláusula, segundo o Denunciante, não possui previsão legal e restringe a competitividade do certame, motivo pelo qual requer, em síntese, o recebimento da denúncia para concessão de medida cautelar visando suspender o certame, e seja determinada a exclusão do item 6.2.4, "b" do edital. O Órgão de Instrução ao analisar a matéria se pronunciou pela procedência da denúncia quanto à ilegalidade da exigência de averbação de atestado de capacidade técnica em nome da empresa, contida no item 6.2.4, alínea "b", do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 01/2018, sugerindo a emissão de Medida Cautelar visando à suspensão do certame licitatório até que seja corrigida a falha apontada. É o relatório. Decido. A concessão da medida de urgência encontra-se regulamentada na Resolução Normativa nº 010/2010 desta Corte de Contas, dispondo que: Art. 195. [...] § 1º. Poderá, ainda, o Relator ou o Tribunal determinar, cautelarmente, em processos sujeitos à sua apreciação ou julgamento, a suspensão de procedimentos ou execução de despesas, até decisão final, se existentes indícios de irregularidades que, com o perigo da demora, possa causar danos ao erário. Observa-se que para a concessão da cautelar, faz-se mister a existência de prova inequívoca capaz de convencer o julgador da existência de indícios de irregularidades (fumus boni iuris) a justificar um provimento de urgência, sob pena de causar danos ao erário (periculum in mora), em caso de demora. Outro requisito diz respeito à possibilidade de reversão da medida, ou seja, o retorno ao status quo ante. Esse entendimento está implícito no objetivo da medida, que visa unicamente à suspensão do procedimento com indícios de irregularidades, que poderá seguir o curso normal, após decisão final. Feitas essas considerações, passo a análise dos fatos registrados. No caso, sub examine, observa-se que a administração, ao exigir o cumprimento de requisitos não previstos em lei, restringiu o número de concorrentes, impossibilitando uma maior competitividade, que certamente resultaria em ganhos para administração pública por meio da seleção de uma proposta mais vantajosa, uma vez que a norma não deixa dúvidas quanto ao direito de participação dos interessados em procedimento licitatório. Logo, observa-se que a exigência feita pela administração, especificamente quanto ao atestado de capacidade técnica, em nome da empresa, uma vez que esse registro é facultado apenas ao profissional, que constituirá prova de capacidade técnico-profissional da empresa, conforme registrado pelo Órgão de Instrução, além de não integrar os requisitos previstos na lei geral de licitações, inibi a participação de um maior número de licitantes, contrariando o interesse público, justificando assim a concessão da medida de urgência. Nesse sentido o Tribunal de Contas da União – TCU tem enfrentado a matéria, decidindo pela irregularidade de procedimentos licitatórios com exigências editalícias desconformes com a legislação e jurisprudência aplicada. Veja-se: REPRESENTAÇÃO, CONCORRÊNCIA 1/2015 SESC/AR-DF. EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS DESCONFORMES COM A LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA APLICADA. LICITAÇÃO ENCERRADA. CONTRATO CELEBRADO. CONTRATAÇÃO ANTECONOMICA. SUSPENSÃO CAUTELAR DA EXECUÇÃO CONTRATUAL E DOS PAGAMENTOS À CONTRATADA. OITIVAS. NO MÉRITO: JUSTIFICATIVAS REJEITADAS. PROCEDÊNCIA DAS OCORRÊNCIAS. ASSINAR PRAZO PARA ANULAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DA LICITAÇÃO IMPUGNADA. POSSIBILIDADE DE RETOMADA DA CONCORRÊNCIA COM A EXCLUSÃO DAS EXIGÊNCIAS INDEVIDAS NO EDITAL. CIÊNCIAS ACERCA DAS FALHAS APURADAS. COMUNICAÇÕES. MONITORAMENTO. ENCERRAMENTO DO PROCESSO. (TCU -

Acórdão 2375/2015-Plenário, Processo TC 013.444/2015-8, relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, 23.9.2015) Sendo assim, diante dos indícios de irregularidades no procedimento licitatório, e, considerando que a continuidade do certame licitatório poderá trazer prejuízos insanáveis aos licitantes e à Administração Pública, contrariando o interesse público, e ainda, visando ainda resguardar a lisura do certame, os Princípios que o norteiam, o tratamento isonômico que deve ser assegurado aos licitantes, o Relator, com fulcro no art. 195, §1º do Regimento Interno do TCE/PB, determina: a) a expedição desta cautelar, visando suspender a licitação na modalidade, Tomada de Preços nº 01/2018, na fase em que se encontra, levada a efeito pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - PB e b) a citação do Prefeito, Sr. Claudio Antonio Marques de Sousa, para, querendo, apresentar defesa acerca do fato questionado, informando-lhe que o descumprimento desta decisão estará sujeita às sanções previstas na Lei Orgânica desta Corte de Contas. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Relator João Pessoa, 26 de abril de 2018 Arnóbio Alves Viana Relator

6. Alertas

Processo: [00083/18](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoinha

Interessados: Sr(a). Jeová José Correia De Oliveira (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00369/18: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Alagoinha, sob a responsabilidade do interessado Sr(a). Jeová José Correia De Oliveira, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Constatação da existência de falhas nas instalações físicas da Escola de Ensino Fundamental Severino Flaviano Cavalcante e da Unidade Básica de Saúde da Família I – Manoel de Souza e Silva, conforme consta às fls. 163/176.

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Documento TCE nº: [29590/18](#)

Número da Licitação: 00026/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS

Data do Certame: 04/05/2018 às 10:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Documento TCE nº: [33336/18](#)

Número da Licitação: 00003/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLAR, DESTINADO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Data do Certame: 04/05/2018 às 13:00

Local do Certame: Sala da CPL - Pref Municipal de São José dos Ramos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [33414/18](#)

Número da Licitação: 00063/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ELETRODOMÉSTICOS) DESTINADO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Data do Certame: 07/05/2018 às 08:30

Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA CPL

Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos



dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca
Documento TCE nº: [33603/18](#)
Número da Licitação: 00015/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Software para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município
Data do Certame: 04/05/2018 às 08:00
Local do Certame: Sala de Licitação no Prédio da Prefeitura

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca
Documento TCE nº: [33604/18](#)
Número da Licitação: 00016/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos Psicotrópicos, destinados a Farmácia Básica do Município
Data do Certame: 04/05/2018 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação no Prédio da Prefeitura

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [33609/18](#)
Número da Licitação: 10013/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de produtos saneantes.
Data do Certame: 02/05/2018 às 08:30
Local do Certame: Secretaria de Saúde/Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Duas Estradas
Documento TCE nº: [33610/18](#)
Número da Licitação: 00021/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Materiais de Limpeza, Conservação e Higienização diversos, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município.
Data do Certame: 08/05/2018 às 09:00
Local do Certame: Rua do Comércio, nº 23, Centro, Duas Estradas-PB.
Valor Estimado: R\$ 114.016,75

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [33615/18](#)
Número da Licitação: 10038/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS.
Data do Certame: 11/05/2018 às 08:45
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [33622/18](#)
Número da Licitação: 00013/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Data do Certame: 09/05/2018 às 10:00
Local do Certame: Sala da CPL - Prefeitura Municipal de Jacaraú

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [33625/18](#)
Número da Licitação: 00017/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: CEREAIS, CARNES E DERIVADOS, HORTIFRUT, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE E REDE DE ENSINO MUNICIPAL E A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E DEMAIS PROGRAMAS MUNICIPAIS
Data do Certame: 14/05/2018 às 10:00
Local do Certame: Sala da CPL - Prefeitura Municipal de Jacaraú

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [33628/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (NOVAS), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
Data do Certame: 15/05/2018 às 13:00
Local do Certame: Sala da CPL - Prefeitura Municipal de Jacaraú
Valor Estimado: R\$ 646.518,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção
Documento TCE nº: [33643/18](#)
Número da Licitação: 00017/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviço de recapagens de pneus de veículos e máquinas da municipalidade, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência
Data do Certame: 07/05/2018 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assunção - PB
Valor Estimado: R\$ 51.970,33
Observações: Sistema de Registro de Preços

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [33647/18](#)
Número da Licitação: 00016/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 08/05/2018 às 16:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB
Valor Estimado: R\$ 99.900,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [33649/18](#)
Número da Licitação: 00058/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de guia de recolhimento do FGTS, de informações à Previdência Social e outros.
Data do Certame: 04/05/2018 às 08:30
Local do Certame: Rua Solon de Lucena,26 centro

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês
Documento TCE nº: [33651/18](#)
Número da Licitação: 00009/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de serviços de transporte de pessoas doentes deste Município
Data do Certame: 08/05/2018 às 09:30
Local do Certame: sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [33654/18](#)
Número da Licitação: 00002/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Obra civil pública de Construção de uma Praça no Município de Jacaraú
Data do Certame: 15/05/2018 às 10:00
Local do Certame: Sala da CPL - Prefeitura Municipal de Jacaraú
Valor Estimado: R\$ 212.047,16

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [33666/18](#)
Número da Licitação: 00035/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARCELADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.



Data do Certame: 07/05/2018 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos
Documento TCE nº: [33671/18](#)
Número da Licitação: 00016/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA MICROCOMPUTADORES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA SUPRIR DEMANDAS DAS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO, SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Data do Certame: 09/05/2018 às 09:00
Local do Certame: sede da prefeitura municipal - sala de licitações
Valor Estimado: R\$ 48.450,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos
Documento TCE nº: [33672/18](#)
Número da Licitação: 00017/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO, CAFÉ DA MANHÃ E JANTAR), DESTINADO A ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE REQUISIÇÃO
Data do Certame: 09/05/2018 às 10:30
Local do Certame: sede da prefeitura municipal - sala de licitações
Valor Estimado: R\$ 87.000,00
Observações: DEVIDO AO UM ERRO AO COLOCAR O NUMERO DA LICITAÇÃO FOI FEITO UM NOVO AVISO PARA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 17/2018 DESTINADA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos
Documento TCE nº: [33673/18](#)
Número da Licitação: 00018/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, CONFORME PLANO D TRABALHO EM ANEXO.
Data do Certame: 09/05/2018 às 14:00
Local do Certame: sede da prefeitura municipal - sala de licitações
Valor Estimado: R\$ 71.990,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivédos
Documento TCE nº: [33674/18](#)
Número da Licitação: 00019/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO À FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO
Data do Certame: 09/05/2018 às 15:00
Local do Certame: sede da prefeitura municipal - sala de licitações
Valor Estimado: R\$ 190.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Documento TCE nº: [33688/18](#)
Número da Licitação: 00029/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Data do Certame: 04/05/2018 às 11:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro
Documento TCE nº: [33690/18](#)
Número da Licitação: 00021/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa no ramo de serviços de lavagem e

lubrificação de veículos automotores, máquinas pesadas, para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Logradouro como também do Fundo Municipal de Saúde de Logradouro
Data do Certame: 09/05/2018 às 10:00
Local do Certame: Av. Francisco Gomes, 06 Centro - Logradouro PB
Valor Estimado: R\$ 33.279,32

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro
Documento TCE nº: [33691/18](#)
Número da Licitação: 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de gás de cozinha (13kg) para distribuição gratuita as pessoas carentes, bem como para atender necessidades das Secretarias de Administração e Educação deste Município
Data do Certame: 09/05/2018 às 13:45
Local do Certame: Av. Francisco Gomes, 06 Centro - Logradouro PB
Valor Estimado: R\$ 21.760,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Documento TCE nº: [33692/18](#)
Número da Licitação: 00007/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de roço em estradas vicinais nas comunidades rurais pertencentes ao Município de Cacimbas - PB
Data do Certame: 02/05/2018 às 09:00
Local do Certame: Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB
Valor Estimado: R\$ 71.852,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Documento TCE nº: [33693/18](#)
Número da Licitação: 00021/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços na elaboração, cadastro e acompanhamento de Projetos Técnicos, junto aos Ministérios Federais e Secretarias de Estado, destinado a Prefeitura Municipal Cacimbas - PB
Data do Certame: 04/05/2018 às 15:00
Local do Certame: Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas
Documento TCE nº: [33694/18](#)
Número da Licitação: 00022/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Engenharia Consultiva no acompanhamento e fiscalização das obras realizadas por todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB
Data do Certame: 04/05/2018 às 16:30
Local do Certame: Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Documento TCE nº: [33697/18](#)
Número da Licitação: 00028/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE MATERIAIS DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Data do Certame: 09/05/2018 às 09:00
Local do Certame: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA CPL ITAPORANGA-PB
Valor Estimado: R\$ 91.550,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Documento TCE nº: [33699/18](#)
Número da Licitação: 00030/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CLIMATIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS JACINTA CHAVES PAULO E MIGUEL ALVES DA SILVA.
Data do Certame: 11/05/2018 às 09:00
Local do Certame: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA CPL



ITAPORANGA-PB
Valor Estimado: R\$ 68.288,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [33701/18](#)
Número da Licitação: 00001/2018
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ANA MARIA GOMES", CONFORME PROJETO BÁSICO.
Data do Certame: 11/05/2018 às 09:00
Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 25.716,26

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [33723/18](#)
Número da Licitação: 00011/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ E NOS DISTRITOS DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 14/05/2018 às 09:00
Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 90.494,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [33732/18](#)
Número da Licitação: 00030/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Oxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB
Data do Certame: 08/05/2018 às 09:00
Local do Certame: prefeitura de água branca

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa
Documento TCE nº: [33738/18](#)
Número da Licitação: 33020/2018
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Praça na rua Joana Morais Lordão no conjunto INOCOOP no bairro do Cristo em João Pessoa/PB
Data do Certame: 29/05/2018 às 09:00
Local do Certame: Sala de reuniões da CEL/SEPLAN
Valor Estimado: R\$ 1.164.075,65
Observações: Edital e anexos disponíveis em <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes/concorrenca-no-330202018-seplan>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areial
Documento TCE nº: [33739/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.
Data do Certame: 07/05/2018 às 09:30
Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisdicionado: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande
Documento TCE nº: [33748/18](#)
Número da Licitação: 20629/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 29/05/2018 às 09:00

Local do Certame: R DR. JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB
Valor Estimado: R\$ 1.354.843,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [33757/18](#)
Número da Licitação: 00050/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE SPOTS INSTITUCIONAIS DE 30 SEGUNDOS EM EMISSORAS DE RÁDIO (FM) PRÉ DETERMINADAS PELA PMSB, COMPREENDENDO CRIAÇÃO DE TEXTO, E MÍDIA DIGITAL EM BLOGS E SITES
Data do Certame: 10/05/2018 às 09:45
Local do Certame: AV. DEP. ALVARO GAUDÊNCIO, 60, CENTRO, S. BRANCA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [33761/18](#)
Número da Licitação: 00012/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Eventual Contratação de Serviços de Cobertura, Recauchutagem de Pneus dos veículos da frota municipal.
Data do Certame: 09/05/2018 às 12:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [33762/18](#)
Número da Licitação: 00032/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Água Branca – PB
Data do Certame: 08/05/2018 às 14:30
Local do Certame: prefeitura de água branca

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
Documento TCE nº: [33775/18](#)
Número da Licitação: 00017/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de fardamentos escolar, destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino, bem como para servidores da Secretaria de Saúde, Assistência Social e demais secretarias para o exercício de 2018
Data do Certame: 11/05/2018 às 08:00
Local do Certame: Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
Documento TCE nº: [33777/18](#)
Número da Licitação: 00016/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município até dezembro de 2018
Data do Certame: 10/05/2018 às 11:00
Local do Certame: Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sapé
Documento TCE nº: [33788/18](#)
Número da Licitação: 00004/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização na câmara municipal de sapé.
Data do Certame: 30/04/2018 às 13:00
Local do Certame: Sala da CPL - Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
Documento TCE nº: [33790/18](#)
Número da Licitação: 00010/2018
Modalidade: Pregão Presencial



Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais Médicos Hospitalares, destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município.

Data do Certame: 10/05/2018 às 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Documento TCE nº: [33791/18](#)

Número da Licitação: 00005/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos do tipo ônibus, para atender as necessidades das diversas Secretarias pertencentes a este Município

Data do Certame: 10/05/2018 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Documento TCE nº: [33797/18](#)

Número da Licitação: 00006/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos.

Data do Certame: 10/05/2018 às 13:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Documento TCE nº: [33800/18](#)

Número da Licitação: 00007/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA SOB Nº: 11601.645000/1170-01 do Ministério da Saúde, destinados as unidades de saúde da família deste município, no exercício de 2018.

Data do Certame: 10/05/2018 às 14:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

Jurisdicionado: Companhia Paraibana de Gás

Documento TCE nº: [33817/18](#)

Número da Licitação: 00003/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE ABRIGOS METÁLICOS PARA OS MEDIDORES E OS COMPONENTES CONSTITUINTES DOS CONJUNTOS DE REGULAGEM E MEDIÇÃO (CRM), EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Data do Certame: 10/05/2018 às 10:00

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Documento TCE nº: [33820/18](#)

Número da Licitação: 00003/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA ESTRADA DA MARAVILHA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ (PB).

Data do Certame: 17/05/2018 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

Valor Estimado: R\$ 719.323,73

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem

Documento TCE nº: [33824/18](#)

Número da Licitação: 00023/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, de uso administrativo e hospitalar, destinado a Unidades de Saúde do Município de Passagem-PB.

Data do Certame: 09/05/2018 às 10:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Passagem PB.

Valor Estimado: R\$ 15.160,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Documento TCE nº: [33828/18](#)

Número da Licitação: 00004/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: URBANIZAÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB

Data do Certame: 24/05/2018 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

Valor Estimado: R\$ 52.564,29

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem

Documento TCE nº: [33829/18](#)

Número da Licitação: 00024/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de material médico hospitalar.

Data do Certame: 09/05/2018 às 13:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Passagem PB.

Valor Estimado: R\$ 358.960,92

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês

Documento TCE nº: [33853/18](#)

Número da Licitação: 00002/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de reforma e ampliação de reservatório de água - Tanque da Serra, neste Município de Dona Inês/PB. Recursos: Convênio nº 840585/2016 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-PMDI

Data do Certame: 11/05/2018 às 08:00

Local do Certame: sede da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 250.485,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Documento TCE nº: [33865/18](#)

Número da Licitação: 00001/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Construção de uma Unidade Escolar com 04 (Quatro) salas de aula, conforme planilhas orçamentárias de custos.

Data do Certame: 16/05/2018 às 08:00

Local do Certame: R. José Américo Almeida, 386, Centro, Livramento

Valor Estimado: R\$ 898.875,50

Observações: Edital: Poderá ser adquirida no horário de expediente das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), <http://www.livramento.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro

Documento TCE nº: [33866/18](#)

Número da Licitação: 12003/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS – 04, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

Data do Certame: 11/05/2018 às 11:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 146.256,38

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro

Documento TCE nº: [33868/18](#)

Número da Licitação: 12002/2018

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS – 03, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

Data do Certame: 11/05/2018 às 09:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 152.653,26

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Princesa

Documento TCE nº: [33893/18](#)

Número da Licitação: 00001/2018



Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.

Data do Certame: 06/04/2018 às 10:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

Valor Estimado: R\$ 27.421,00

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/04/2018:

Jurisdicionado: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande

Documento TCE nº: [33405/18](#)

Número da Licitação: 20629/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
